Portaria n° 323, de 11 de setembro de 2006.

Nomeia servidor para efetuar a conferência dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto,Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A necessidade de se fazer a conferência dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, em função de um novo período legislativo que se inicia

R E S O L V E:

Nomear os servidores **Adir Schreiber** e **Letícia Gabriela Novaski**, para efetuarem o levantamento dos bens móveis da Câmara Municipal de Vereadores, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, e apresentar relatório dos mesmos para as providências cabíveis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto / RS, 11 de setembro de 2006.

Ver. VALDEZ KRAMPE
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 11/09/06.
RETIRADO em: 22/11/06.